



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 6 2 1 4

De 20 de março de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam, a partir desta data, **DESIGNADOS** como membros para a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Batatais e as Organizações da Sociedade Civil, na área da Assistência Social, com a finalidade de interesse público e recíproco, em cumprimento a designação que trata o inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei Federal n.º13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Ana Carolina Inácio Rodrigues - CPF: 340.923.968-56 / RG 40.690.267-7;

MEMBROS:

Verônica de Castro Barbosa - CPF: 364.420.318-02 / RG: 41. 032.260;

Rafaela Augusta Uliana Figueiredo Ceará - CPF: 317.710.868-40 / RG: 435.655.565;

Angélica Acchini de Oliveira Pessoa - CPF: 067.569.576-78 / RG: MG 12.583.711.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 26095, de 16.01.2019.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20
DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE